



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CAMESMI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira, Prefeito Municipal de Consolação, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: FERREIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 35.410.394/0001-30, Insc. Est nº 15.668.606-6, com sede na Passagem Edisia, nº 35, bairro Castanheira, Belém-Pará, CEP 66.645-375, neste ato representada por GEOVANE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 922.843.452-04, inscrito no RG nº 4695759 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto, nº 1627, bairro Fátima Belém - Pará, CEP 66.060-021.

MUNICÍPIOS:

- I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000
- II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;



- III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, n.º 164 – centro – Cambuí – MG
- IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, n.º 347, centro, Córrego do Bom Jesus – MG.
- V. **CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Ananias Cândido de Almeida, n.º 44, centro, Consolação-MG.
- VI. **PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário n.º 103, centro, Paraisópolis – MG;
- VII. **MACHADO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, n.º 25, centro, Machado-MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

EMBASAMENTO: Processo n.º 42/2024 - Pregão Eletrônico n.º 42/2024 e na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, HIGIENE PESSOAL, DESCARTAVEIS, EPI'S E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E ENXOVAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, QUE SERAO UTILIZADOS PELO CONSORCIO E PELAS SECRETARIAS DIVERSAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES E**



ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DO VALOR GLOBAL REGISTRADO E DOS PREÇOS UNITÁRIOS

2.1. Pela execução do objeto previsto na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global estimada de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), observado os itens e valores unitários e globais constante da planilha abaixo:

| LOTE 1 - ESCRITA | | | | | |
|------------------|--|-------|--------|------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
| 1 | CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA DE COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO NA LATERAL, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA FINA. CAIXA COM 50 UND. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | CAIXA | 10.800 | R\$ 60,00 | R\$ 648.000,00 |
| 2 | CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA DE COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO NA LATERAL, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA FINA. CAIXA COM 50 UND. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | CAIXA | 10.800 | R\$ 60,00 | R\$ 648.000,00 |
| 3 | CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA DE COR VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO NA LATERAL, PONTA LATÃO COM ESFERA DE | CAIXA | 10.800 | R\$ 60,00 | R\$ 648.000,00 |

| | | | | | |
|---|--|-------|--------|--------------|-------------------|
| | TUNGSTÊNIO TUNGSTÊNIO, PONTA FINA. CAIXA COM 50 UM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | | | | |
| 4 | CANETA HIDROGRÁFICA 850 AZUL, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE D'ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (GROSSA), NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 15.870 | R\$ 30,00 | R\$ 476.100,00 |
| 5 | CANETA HIDROGRÁFICA 850 PRETA, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE D'ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (GROSSA), NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 15.870 | R\$ 30,00 | R\$ 476.100,00 |
| 6 | CANETA HIDROGRÁFICA 850 VERMELHA, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE D'ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (GROSSA), NÃO TÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 15.870 | R\$ 30,00 | R\$ 476.100,00 |
| 7 | CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO E PONTA FLORESCENTE. CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 | CAIXA | 35.265 | R\$ 19,54 | R\$ 689.078,10 |
| 8 | GIZ DE CERA 12 CORES, REDONDO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UNID. | 7.200 | R\$ 21,28 | R\$ 153.216,00 |
| 9 | GIZ DE CERA 6 CORES, REDONDO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS | UNID. | 7.200 | R\$ 18,64 | R\$ 134.208,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-----------|----------------|
| 10 | LÁPIS COM BORRACHA, SEXTAVADO, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, PIGMENTO E CERA, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES. | UNID. | 8.000 | R\$ 90,00 | R\$ 720.000,00 |
| 11 | LÁPIS DE COR 12 CORES, REDONDO, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, PIGMENTO E CERA, NÃO TÓXICO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UNID. | 6.000 | R\$ 6,51 | R\$ 39.060,00 |
| 12 | LÁPIS DE COR 36 CORES, SEXTAVADO, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, PIGMENTO E CERA, NÃO TÓXICO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UNID. | 5.200 | R\$ 20,67 | R\$ 107.484,00 |
| 13 | LÁPIS, MATERIAL DE MADEIRA, PIGMENTO E CERA, DIÂMETRO 02MM, DUREZA DA CARGA HB. CAIXA COM 144 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | CAIXA | 11.980 | R\$ 74,20 | R\$ 888.916,00 |
| 14 | PINCEL ATÔMICO AZUL PERMANENTE, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 8.780 | R\$ 40,00 | R\$ 351.200,00 |
| 15 | PINCEL ATÔMICO AZUL, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 20.480 | R\$ 48,52 | R\$ 993.689,60 |
| 16 | PINCEL ATÔMICO PRETO PERMANENTE, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 8.780 | R\$ 40,00 | R\$ 351.200,00 |
| 17 | PINCEL ATÔMICO PRETO, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 20.480 | R\$ 48,52 | R\$ 993.689,60 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

497/

| | | | | | |
|--------------------|--|-------|--------|-----------|--------------------------|
| 18 | PINCEL ATÔMICO VERMELHO PERMANENTE, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 8.780 | R\$ 40,00 | R\$ 351.200,00 |
| 19 | PINCEL ATÔMICO VERMELHO, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 20.480 | R\$ 48,51 | R\$ 993.484,80 |
| 20 | TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, EMBALAGEM COM 20ML, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL. | CAIXA | 3.930 | R\$ 90,00 | R\$ 353.700,00 |
| 21 | TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, EMBALAGEM COM 20ML, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR PRETA. | CAIXA | 3.930 | R\$ 90,00 | R\$ 353.700,00 |
| 22 | TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, EMBALAGEM COM 20ML, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHO. | CAIXA | 3.930 | R\$ 90,00 | R\$ 353.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 11.199.826,10 |

LOTE 3 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|--|-------|--------|------------|----------------|
| 1 | ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 3. CAIXA COM 01 UNIDADE. | UNID. | 4.860 | R\$ 8,43 | R\$ 40.969,80 |
| 2 | APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO, COM FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL. IMÃS INTERNOS PARA FIXAÇÃO EM QUADROS MAGNÉTICOS. ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X5CM COM DEPOSITO. CAIXA COM 01 UNIDADE. | UNID. | 18.024 | R\$ 6,96 | R\$ 125.447,04 |
| 3 | APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO | CAIXA | 10.440 | R\$ 37,97 | R\$ 396.406,80 |

| | | | | | |
|---|---|-------|---------|------------|------------------|
| | ESCOLAR, QUANTIDADE FUROS: PELO MENOS 01, COM OU SEM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO CONFORME COLUNA AO LADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | | | | |
| 4 | BLOCO DE NOTAS DE 250 FOLHAS MEDINDO 50 X 50 MM (5 CORES) | UNID. | 1.000 | R\$ 43,61 | R\$ 43.610,00 |
| 5 | BORRACHA BRANCA MÉDIA, ATÓXICA, COR BRANCA, COM CINTA PLÁSTICA, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL. IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS OU LAPISEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 7.044 | R\$ 60,00 | R\$ 422.640,00 |
| 6 | BORRACHA BRANCA PONTEIRA, ATÓXICA, TAMANHO PEQUENO, COR BRANCA, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL, MODELO PONTEIRA (PONTA DE LÁPIS). IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS OU LAPISEIRA. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 4.884 | R\$ 20,93 | R\$ 102.222,12 |
| 7 | BORRACHA NATURAL BICOLOR, CORES VERMELHO E AZUL, CHANFRADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICAS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. CAIXA COM 40 UNIDADES. | CAIXA | 4.656 | R\$ 177,45 | R\$ 826.207,20 |
| 8 | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADO COM 100 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFF SET 56GM ² - PAUTA PADRÃO, FORMATO: 200 X 275 MM, CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO 1.3MM (780GM ²), REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 115GM ² - IMPRESSÃO PERSONALIZADO, CLIENTE (4 CORES), ESPELHO DA CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF SET 120GM ² - SEM IMPRESSÃO, CAPA E CONTRACAPA COM | UNID. | 100.000 | R\$ 26,68 | R\$ 2.668.000,00 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

499/

| | | | | | |
|----|--|-------|---------|--------------|---------------------|
| | APLICAÇÃO DE BOPP BRILHO, COSTURADO | | | | |
| | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFF SET 56GM ² - PAUTA PADRÃO, FORMATO: 200 X 275 MM, CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO 1.3MM (780GM ²), REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL | | | | |
| 9 | COUCHÊ 115GM ² - IMPRESSÃO PERSONALIZADO, CLIENTE (4 CORES), ESPELHO DA CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF SET 120GM ² - SEM IMPRESSÃO, 10 SEPARATÓRIAS EM PAPEL OFF SET 70 GM ² - IMPRESSÃO PADRÃO, CAPA E CONTRACAPA COM APLICAÇÃO DE BOPP BRILHO, ARAME NYLON 1.2 MM - PRETO | UNID. | 100.000 | R\$ 49,18 | R\$ 4.918.000,00 |
| | CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO COM 50 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFF SET 56GM ² - PAUTA PADRÃO, FORMATO: 140 X 202 MM, CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO 1.3MM (780GM ²), REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL | | | | |
| 10 | COUCHÊ 115GM ² - IMPRESSÃO PERSONALIZADO CLIENTE (4 CORES), ESPELHO DA CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL OFF SET 120GM ² - SEM IMPRESSÃO, CAPA E CONTRACAPA COM APLICAÇÃO DE BOPP BRILHO, COSTURADO | UNID. | 100.000 | R\$ 11,19 | R\$ 1.119.000,00 |
| | CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, VISOR LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, FUNCIONAMENTO A PILHA, MARCA NACIONAL, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA, | | | | |
| 11 | | UNID. | 4.752 | R\$ 38,78 | R\$ 184.282,56 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

500

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|---------------|-------------------|
| | COM MANUAL EM PORTUGUÊS. CAIXA COM 01 UNIDADE. | | | | |
| 12 | COLA BRANCA, TIPO LÍQUIDA LAVÁVEL, FÁCIL DE USAR. PROPORCIONA UMA RÁPIDA APLICAÇÃO. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. IDEAL PARA SER UTILIZADA EM PAPEL, PAPELÃO CARTOLINA, CARTÕES, FOTOS, TECIDOS E OUTROS. MEDINDO: 55X27X127CM, EMBALAGEM: 90G. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UNID. | 30.032 | R\$ 4,55 | R\$ 136.645,60 |
| 13 | COLA BRANCA, TIPO LÍQUIDA LAVÁVEL, FÁCIL DE USAR. PROPORCIONA UMA RÁPIDA APLICAÇÃO. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. IDEAL PARA SER UTILIZADA EM PAPEL, PAPELÃO CARTOLINA, CARTÕES, FOTOS, TECIDOS E OUTROS. MEDINDO: 65 X 205 CM, EMBALAGEM: 500G. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UNID. | 10.350 | R\$ 19,68 | R\$ 203.688,00 |
| 14 | COLA BRANCA, TIPO LÍQUIDA LAVÁVEL, FÁCIL DE USAR. PROPORCIONA UMA RÁPIDA APLICAÇÃO. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. IDEAL PARA SER UTILIZADA EM PAPEL, PAPELÃO CARTOLINA, CARTÕES, FOTOS, TECIDOS E OUTROS. MEDINDO: 85 X 243 CM, EMBALAGEM: 1KG. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UNID. | 8.300 | R\$ 27,75 | R\$ 230.325,00 |
| 15 | COLA ISOPOR, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE POLIVINIL E ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA DE NO MÍNIMO 90G. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 14.896 | R\$ 60,00 | R\$ 893.760,00 |
| 16 | COLA TIPO BASTÃO QUENTE COMPOSIÇÃO DE SILICONE DE 11 MM DE DIÂMETRO DO BASTÃO E 30CM DE COMPRIMENTO FRASCO DE 1 KG, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE. | UNID. | 2.688 | R\$ 107,62 | R\$ 289.282,56 |

| | | | | | |
|----|--|-------|--------|---------------|-------------------|
| 17 | COLA TIPO BASTÃO QUENTE COMPOSIÇÃO DE SILICONE DE 7,5 MM DE DIÂMETRO DO BASTÃO E 30CM DE COMPRIMENTO FRASCO DE 1 KG, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE. | UNID. | 2.688 | R\$ 107,62 | R\$ 289.282,56 |
| 18 | CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO E LAVÁVEL. NÃO RESSECA. UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO CONFORME COLUMA AO LADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 18ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 14.448 | R\$ 39,11 | R\$ 565.061,28 |
| 19 | ESTILETE ESTREITO DE CORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM LÂMINA FINA EM AÇO, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, DOTADA DE SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 4.816 | R\$ 23,30 | R\$ 112.212,80 |
| 20 | ESTILETE LARGO DE CORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM LÂMINA FINA EM AÇO, COM ESTRIAS PARA SEPARAÇÃO DOS ESTÁGIOS COMPONENTES, DOTADA DE SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 3.376 | R\$ 45,60 | R\$ 153.945,60 |
| 21 | ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ZÍPER FRONTAL SUPERIOR, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 23 CM DE COMP. X 10 CM DE ALTURA | UNID. | 80.000 | R\$ 11,54 | R\$ 923.200,00 |
| 22 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL: ZINCADO, GALVANIZADO OU INOX. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | BEM. | 3.008 | R\$ 55,02 | R\$ 165.500,16 |
| 23 | FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE TIPO MONO FACE, 48MMX50M. | UNID. | 11.440 | R\$ 8,59 | R\$ 98.269,60 |
| 24 | FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO | UNID. | 11.440 | R\$ 2,42 | R\$ 27.684,80 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

502

| | | | | | |
|----|---|-------|-------|------------|----------------|
| | TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, 12MMX50M. | | | | |
| 25 | FITA CREPE DUPLA FACE, MEDINDO 25MMX30M, PACOTE COM 5 UNIDADES. | PCT. | 5.280 | R\$ 119,95 | R\$ 633.336,00 |
| 26 | FITA CREPE LARGA, MEDINDO 48X50MM, PACOTE C/04 UNIDADES | PCT. | 5.280 | R\$ 95,60 | R\$ 504.768,00 |
| 27 | FITA GOMADA, MARROM LARGA, MEDINDO 48X50MM. PACOTE COM 04 UNIDADES | PCT. | 3.808 | R\$ 40,40 | R\$ 153.843,20 |
| 28 | FOLHA COM GLITER, MEDINDO 40 X 48 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS (CORES VARIADAS) | PCT. | 3.600 | R\$ 4,76 | R\$ 17.136,00 |
| 29 | FOLHA COM GLITER, MEDINDO 40 X 60 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS (CORES VARIADAS) | PCT. | 3.600 | R\$ 5,73 | R\$ 20.628,00 |
| 30 | FOLHA DE EVA EMBALAGEM 1.5 MM, MEDINDO 40 X 48 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS (CORES VARIADAS) | PCT. | 5.200 | R\$ 0,58 | R\$ 3.016,00 |
| 31 | FOLHA DE EVA EMBALAGEM 1.5 MM, MEDINDO 40 X 60 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS (CORES VARIADAS) | PCT. | 5.200 | R\$ 1,42 | R\$ 7.384,00 |
| 32 | FOLHA DE EVA EMBALAGEM 2.0 MM, MEDINDO 40 X 48 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS (CORES VARIADAS) | PCT. | 5.200 | R\$ 1,77 | R\$ 9.204,00 |
| 33 | FOLHA DE EVA EMBALAGEM 2.0 MM, MEDINDO 40 X 60 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS (CORES VARIADAS) | PCT. | 5.200 | R\$ 2,78 | R\$ 14.456,00 |
| 34 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 10MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 7,13 | R\$ 46.145,36 |
| 35 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 15MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 11,09 | R\$ 71.774,48 |
| 36 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 20MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 17,68 | R\$ 114.424,96 |
| 37 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 25MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 19,23 | R\$ 124.456,56 |
| 38 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 30MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 23,92 | R\$ 154.810,24 |
| 39 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 40MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 31,22 | R\$ 202.055,84 |
| 40 | FOLHA DE ISOPOR 50 X 100 CM X 5MM ESPESSURA. | UNID. | 6.472 | R\$ 2,90 | R\$ 18.768,80 |
| 41 | GRAMPEADOR CAPACIDADE 20 FOLHAS PEQUENO DE METAL E PINTURA SUPERFICIAL E APOIO DE BORRACHA NA BASE CAIXA COM 1 UNIDADE. | UNID. | 9.660 | R\$ 17,68 | R\$ 170.788,80 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

503

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|------------|------------------|
| 42 | GRAMPO DE GRAMPEADOR GALVANIZADOS TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CAIXA | 23.520 | R\$ 6,96 | R\$ 163.699,20 |
| 43 | GRAMPO TIPO TRILHO PARA PASTAS METÁLICO 80MM E CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 6.120 | R\$ 16,05 | R\$ 98.226,00 |
| 44 | LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, AMARELA, TIPO PRENDER DINHEIRO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT. | 13.164 | R\$ 6,96 | R\$ 91.621,44 |
| 45 | PEN DRIVE 32 GB, COM USB 2.0, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA: 10MB/S, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - GRAVAÇÃO: 3MB/S | UNID. | 3.000 | R\$ 79,04 | R\$ 237.120,00 |
| 46 | PEN DRIVE 64 GB, COM USB 2.0, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA: 10MB/S, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - GRAVAÇÃO: 3MB/S | UNID. | 2.600 | R\$ 96,90 | R\$ 251.940,00 |
| 47 | PEN DRIVE 8 GB, USB, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - LEITURA: 10MB/S, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS - GRAVAÇÃO: 3MB/S | UNID. | 2.400 | R\$ 59,56 | R\$ 142.944,00 |
| 48 | PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 7.848 | R\$ 3,72 | R\$ 29.194,56 |
| 49 | PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO E TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAVALETE DUPLO, PINOS PERFURANTES, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E TAPETES PLÁSTICOS, MÉDIA DE 20 FOLHAS. | UNID. | 3.168 | R\$ 36,51 | R\$ 115.663,68 |
| 50 | PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO E TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAVALETES DUPLOS, PINOS PERFURANTES E MOLAS EM AÇO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E TAPETES EM PLÁSTICO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, MÉDIA DE FOLHAS 100 FOLHAS. | UNID. | 1.872 | R\$ 582,62 | R\$ 1.090.664,64 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

504

| | | | | | |
|----|--|-------|---------|------------|------------------|
| 51 | PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO E TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAVALETES DUPLOS, PINOS PERFURANTES E MOLAS EM AÇO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E TAPETES EM PLÁSTICO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, MÉDIA DE FOLHAS 60 FOLHAS. | UNID. | 3.000 | R\$ 261,19 | R\$ 783.570,00 |
| 52 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 10, PCT C/ 12 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 60,00 | R\$ 144.000,00 |
| 53 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 12, PCT C/ 12 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 70,00 | R\$ 168.000,00 |
| 54 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 14, PCT C/ 12 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 80,00 | R\$ 192.000,00 |
| 55 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 16, PCT C/ 6 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 90,00 | R\$ 216.000,00 |
| 56 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 18, PCT C/ 6 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 100,00 | R\$ 240.000,00 |
| 57 | PINCEL CHATO CABO LONGO Nº 22, PCT C/ 6 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 160,00 | R\$ 384.000,00 |
| 58 | PINCEL REDONDO CABO CURTO Nº 10, PCT C/ 12 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 70,00 | R\$ 168.000,00 |
| 59 | PINCEL REDONDO CABO CURTO Nº 12, PCT C/ 12 UNIDADES | PCT. | 2.400 | R\$ 75,00 | R\$ 180.000,00 |
| 60 | PISTOLA DE COLA QUENTE COM BICO EMBORRACHADO, BI VOLT, FREQUÊNCIA 60HZ E 10W. | UNID. | 4.008 | R\$ 40,00 | R\$ 160.320,00 |
| 61 | RÉGUA CRISTAL, ESCALA MILIMÉTRICA IMPRESSA, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA APROXIMADA: 03 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT. | 19.200 | R\$ 40,00 | R\$ 768.000,00 |
| 62 | TACHINHAS (PERCEVEJO) TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO TAMANHO Nº. 10 (600 X 6000), PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT. | 2.512 | R\$ 40,00 | R\$ 100.480,00 |
| 63 | TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO DE 5POL, PONTA ARREDONDADA. CAIXA COM 20 UNIDADES. | UNID. | 100.000 | R\$ 18,18 | R\$ 1.818.000,00 |
| 64 | TESOURA MULTIUSO 7 POLEGADAS, PARA USO DIVERSO, EM AÇO INOX, | UNID. | 5.520 | R\$ 25,80 | R\$ 142.416,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|-------|-------|------------|--------------------------|
| | TAMANHO 7, CABO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | | | | |
| 65 | TESOURA MULTIUSO 9 POLEGADAS, PARA USO DIVERSO, EM AÇO INOX, TAMANHO 9, CABO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNID. | 5.520 | R\$ 42,36 | R\$ 233.827,20 |
| 66 | TINTA PARA CARIMBO AZUL, BASE D'ÁGUA, FRASCO/EMBALAGEM COM 40 A 50ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 6.960 | R\$ 82,00 | R\$ 570.720,00 |
| 67 | TINTA PARA CARIMBO PRETA, BASE D'ÁGUA, FRASCO/EMBALAGEM COM 40 A 50ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 6.960 | R\$ 82,00 | R\$ 570.720,00 |
| 68 | TINTA PARA CARIMBO VERMELHA, BASE D'ÁGUA, FRASCO/EMBALAGEM COM 40 A 50ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 4.080 | R\$ 82,41 | R\$ 336.232,80 |
| 69 | TNT - ESPECIFICAÇÃO: BOBINA COM 1,40M DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO | PEÇA | 2.000 | R\$ 200,00 | R\$ 400.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 26.999.999,24 |

LOTE 6 - PRODUTOS DE LIMPEZA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|--|-------|--------|------------|----------------|
| 1 | ÁCIDO MURIÁTICO – Especificação: solução ácida de 1l, aspecto: líquido, cor: levemente amarelado, concentração de ácido: 13,0 - 16,0%, contendo registro do ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Litro | 2.945 | R\$ 17,96 | R\$ 52.892,20 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: 1l, alvejante e desinfetante líquido, cor amarelado, teor de cloro ativo no mínimo de 2,0 a 2,5% (p/p), princípio ativo: hipoclorito de | Litro | 13.700 | R\$ 8,16 | R\$ 111.792,00 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

506

| | | | | | |
|---|---|---------|-------|--------------|-------------------|
| | sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, contendo registro do ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | | | | |
| 3 | ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Álcool em gel 70%, embalagem c/ 500ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 7.420 | R\$ 16,89 | R\$ 125.323,80 |
| 4 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL - Especificação: álcool etílico hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso), 1.000 ml: incolor, indicado como antisséptico tópico e desinfecção de superfícies fixas, de uso hospitalar, embalado em plástico resistente. deve apresentar a ficha de informações de segurança de produtos químicos (fispq), o nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 7.845 | R\$ 12,22 | R\$ 95.865,90 |
| 5 | AMACIANTE - Especificação: amaciante para lavar roupas, aparência líquido, ph: 3,0 - 6,0, odor: perfumado, produto biodegradável, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, contendo registro do ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 1.824 | R\$ 15,56 | R\$ 28.381,44 |
| 6 | CERA LÍQUIDA - Especificação: Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis, porosos ou não porosos, com o objetivo de proporcionar ao piso | Unidade | 1.055 | R\$ 8,67 | R\$ 9.146,85 |

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------------|-------------------|
| | brilho, proteção e durabilidade com grande economia. Indicada para todos os pisos laváveis: cimento, paviflex, synteco, cascolac lajotas, cerâmicas e similares. Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo. Embalagem de 750ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | | | | |
| 7 | DESENGORDURANTE SPRAY – Especificação: Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Com bico de gatilho, ph (tal qual): > 10,0 e alcalinidade: 0,5 - 1,0 ml. Embalagem de 500ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 1.828 | R\$ 15,44 | R\$ 28.224,32 |
| 8 | DESENTUPIDOR DE PIA – Especificação: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado, medindo: comprimento 10cm x altura 7cm x largura 21,5cm | Unidade | 699 | R\$ 9,44 | R\$ 6.598,56 |
| 9 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO – Especificação: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, medindo: comprimento 16cm x altura 7cm x largura 10cm | Unidade | 699 | R\$ 13,33 | R\$ 9.317,67 |
| 10 | DESINFETANTE - Especificação: desinfetante líquido 1lt, solução de limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante, desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, tampa dosadora de fluxo, odor: perfumado, ph: 5,0 - 10,0. conforme norma nbr 14725-4:2014. Apresentar | Unidade | 17.020 | R\$ 9,33 | R\$ 158.796,60 |

| | | | | | |
|----|---|---------|--------|-----------|----------------|
| | Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | | | | |
| 11 | DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL -Especificação: desodorizador de ar aerossol 400ml / 250g, aspecto: líquido premido / aerossol, cor: transparente, odor: característico, ph: 8,0 a 10,0, densidade: 0,85 a 1,00 g/ml, caixa c/ 12 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Caixa | 1.803 | R\$ 13,98 | R\$ 25.205,94 |
| 12 | DETERGENTE LIQUIDO - Especificação: detergente líquido 500 ml, líquido neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas contêm ativo biodegradável. ph: 6,0 - 8,0, líquido límpido, caixa com 24 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 13.236 | R\$ 5,00 | R\$ 66.180,00 |
| 13 | INSETICIDA EM SPRAY – Especificação: inseticida aerossol 400ml / 255g, aspecto: líquido premido / aerossol, cor: branco a levemente amarelado, odor: característico, ph: 8,0 a 10,0, densidade: 0,8 a 1,2 g/ml, caixa c/ 6 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 2.021 | R\$ 15,11 | R\$ 30.537,31 |
| 14 | LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: limpa alumínio para uso geral de 500ml, ph: 2,1 - 4,0, aparência: líquido límpido, odor: perfumado. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 3.490 | R\$ 10,00 | R\$ 34.900,00 |
| 15 | LIMPA VIDROS - Especificação: limpa vidro com bico gatilho de 500ml, ph: 3,0 - 7,0, aparência: líquido, odor: perfumado. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Caixa | 5.270 | R\$ 20,80 | R\$ 109.616,00 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

509

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------------|-------------------|
| 16 | LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, embalagem de 200ml. | Unidade | 3.230 | R\$ 7,22 | R\$ 23.320,60 |
| 17 | PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benxil, amônia. Diversos aromas com gancho e unidade de 25g. | Unidade | 9.708 | R\$ 1,67 | R\$ 16.212,36 |
| 18 | REMOVEDOR DE GORDURA (DESENGORDURANTE) - Especificação: Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/ banheiros, cor levemente amarelado, perfumado, alcalinidade: 0,5 - 1,0 ml, ph (tal qual): > 10,0, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico (frasco squeeze), frasco com no mínimo 500 ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 3.190 | R\$ 11,00 | R\$ 35.090,00 |
| 19 | SABÃO DE COCO - Especificação: Sabão de coco, em barra, composição -Sólido, branco leitoso, tipo coco natural, características adicionais odor característico, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno. | Pacote | 7.820 | R\$ 20,00 | R\$ 156.400,00 |
| 20 | SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão, em barra, composição Sólido, azul, características pH sol. 1,0% = 10,00 a 11,50, formato retangular, odor característico, pacote com 05 unidades pequeno de 200g cada. | Pacote | 7.420 | R\$ 20,00 | R\$ 148.400,00 |
| 21 | SABÃO EM PÓ - Especificação: sabão em po 1kg, ativo: 3,5 - 45%, ph: 10,0 - 11,0, | KG | 14.360 | R\$ 17,53 | R\$ 251.730,80 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

510/

| | | | | | |
|--------------------|---|---------|-------|--------------|-----------------------------|
| | alcalinidade: 10,0 - 12,0%, aspecto: pó, odor: perfumado, fardo c/ 20 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | | | | |
| 22 | SAPONÁCEO - Especificação: Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre- fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno. | Unidade | 2.802 | R\$ 5,56 | R\$ 15.579,12 |
| 23 | SODA CÁUSTICA 300G - Especificação: Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, embalagem c/ 300g. | Unidade | 2.670 | R\$ 16,67 | R\$ 44.508,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.584.020,37 |

LOTE 7 - MATERIAIS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|---|--------|--------|---------------|---------------------|
| 1 | BANDEJA DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO – Especificação: acompanha tampa com cartão aluminizado, capacidade 469ml, medindo aproximadamente 120 x 160mm. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 123 | R\$ 88,89 | R\$ 10.933,47 |
| 2 | COLHER DESCARTÁVEL – Especificação: Comprimento Total: 154,5 mm, Largura Menor/Maior da Haste: 8,0 mm/13,2 mm, Espessura Menor/Maior da Haste: 0,7 mm/1,4 – Variação de 5%, Largura da Ponta: 36,2 mm, Espessura da Ponta: 1,0 mm. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 1.240 | R\$ 5,78 | R\$ 7.167,20 |
| 3 | COPO PLÁSTICO 180 ML – Especificação: Descartável, Diâmetro/Boca: 70,0 mm, Altura: 80,0 mm. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 17.620 | R\$ 211,78 | R\$ 3.731.563,60 |
| 4 | COPO PLÁSTICO 200 ML - Especificação: Descartável, Diâmetro/Boca: 70,0 mm, Altura: 85,0 mm Pacote com 100 unidades. | Pacote | 17.620 | R\$ 231,11 | R\$ 4.072.158,20 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

511/

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|---------------|-------------------|
| 5 | COPO PLÁSTICO 50 ML – Especificação: Descartável, Diâmetro/Boca: 42,0 mm, Dimensão Caixa: C 528 mm x L 273 mm x A 380 mm. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 1.500 | R\$ 237,78 | R\$ 356.670,00 |
| 6 | ESPONJA DE AÇO - Especificação: Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica, tipo pacote, com 8 und. | Pacote | 2.870 | R\$ 2,89 | R\$ 8.294,30 |
| 7 | ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica, tipo pacote, com 03 unidades. | Pacote | 3.720 | R\$ 1,71 | R\$ 6.361,20 |
| 8 | FACA DESCARTÁVEL – Especificação: Comprimento Total: 183,2 mm, Largura Menor/Maior da Haste: 10,3 mm/14,2 mm, Espessura Menor/Maior da Haste: 0,7 mm/1,4 – Variação de 5%, Largura da Ponta: 20,7 mm, Espessura da Ponta: 1,2 mm. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 496 | R\$ 5,33 | R\$ 2.643,68 |
| 9 | FILME PLÁSTICO DE PVC – Especificação: PVC transparente e esticável, Dimensão Produto: L 280mm x E 8µ x C 15m. | Unidade | 1.400 | R\$ 7,78 | R\$ 10.892,00 |
| 10 | FLANELA - Especificação: Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas. | Pacote | 3.845 | R\$ 2,67 | R\$ 10.266,15 |
| 11 | FÓSFORO DE SEGURANÇA – Especificação: palito de fósforo, embalagem com 10 caixinhas contendo 40 unidades cada. | Pacote | 1.078 | R\$ 8,44 | R\$ 9.098,32 |
| 12 | GARFO DESCARTÁVEL – Especificação: Comprimento | Pacote | 872 | R\$ 5,33 | R\$ 4.647,76 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

512/

| | | | | | |
|----|---|---------|--------|-----------|----------------|
| | Total: 166 mm, Largura Menor/Maior da Haste: 8,0 mm/14 mm, Espessura Menor/Maior da Haste: 0,7 mm/1,4 – Variação de 5%, Largura da Ponta: 26,5 mm, Espessura da Ponta: 2,0 mm. Pacote com 50 unidades. | | | | |
| 13 | GUARDANAPO DE PAPEL G 20 X 23- Especificação: Guardanapo de papel, material celulose, peso líquido (kg) 58g, dimensões (cm): 1,0 x 1,0 x 0,7, cor branca, pacote com 75 folhas. | Pacote | 4.440 | R\$ 10,00 | R\$ 44.400,00 |
| 14 | GUARDANAPO DE PAPEL M 20 X 20 – Especificação: Cor branca, material celulose, peso líquido (kg): 38g, dimensões (cm): 1,0 x 0,9 x 0,5. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 3.420 | R\$ 4,22 | R\$ 14.432,40 |
| 15 | LUVA DESCARTÁVEL – Especificação: plástica descartavel 100% pead (polietileno de alta densidade) 0.55g/pc – transparente sem pó, para manipulação de alimentos, em embalagem com 100 unidades. | Pacote | 4.070 | R\$ 30,89 | R\$ 125.722,30 |
| 16 | MÁSCARA DESCARTÁVEL – Especificação: Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: ≥95%, barreira física contra fluídos, partículas, bactérias, vírus, pólen, poluição atmosférica e sujeira, protege com qualidade, conforto e promove maior segurança. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 4.070 | R\$ 30,00 | R\$ 122.100,00 |
| 17 | PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - Especificação: Pano Multiuso, composição 100% de fibras de viscosa, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, pacote c/ 05 unidades de 33 cm. x 60 cm. | Pacote | 2.295 | R\$ 5,11 | R\$ 11.727,45 |
| 18 | PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO - Especificação: Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, | Unidade | 10.320 | R\$ 10,44 | R\$ 107.740,80 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

513/

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|--------------|-------------------|
| | medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco. | | | | |
| 19 | PAPEL ALUMÍNIO – Especificação: medindo 4,0m x 30cm, ou superior. | Unidade | 1.060 | R\$ 7,31 | R\$ 7.748,60 |
| 20 | PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção | Unidade | 15.020 | R\$ 31,11 | R\$ 467.272,20 |
| 21 | PRATO DESCARTÁVEL RASO 18CM – Especificação: Em polietileno para refeição, Diâmetro/Boca: 180,0 mm. Pacote com 10 unidades. | Unidade | 15.020 | R\$ 3,44 | R\$ 51.668,80 |
| 22 | PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM – Especificação: Em polietileno para refeição, Diâmetro/Boca: 210,0 mm. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 1.345 | R\$ 4,40 | R\$ 5.918,00 |
| 23 | PRATO FUNDO 15CM DESCARTÁVEL – Especificação: tipo cumbuca, Diâmetro/Boca: 150,0 mm, branco, caixa com 1.000 unidades. | Caixa | 1.345 | R\$ 4,56 | R\$ 6.133,20 |
| 24 | PRATO FUNDO 18CM DESCARTÁVEL – Especificação: tipo cumbuca, Diâmetro/Boca: 180,0 mm, branco, caixa com 1.000 unidades. | Caixa | 1.345 | R\$ 3,44 | R\$ 4.626,80 |
| 25 | SACO PARA LIXO 100LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 73 x 84 cm, pacote com 5 unidades. | Pacote | 13.320 | R\$ 2,78 | R\$ 37.029,60 |
| 26 | SACO PARA LIXO 120LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 120 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 80 x 90 cm, pacote com 5 unidades. | Pacote | 13.220 | R\$ 2,78 | R\$ 36.751,60 |
| 27 | SACO PARA LIXO 15LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 35 x 55 cm, pacote com 20 unidades. | Pacote | 10.020 | R\$ 2,78 | R\$ 27.855,60 |
| 28 | SACO PARA LIXO 200LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 200 l, fabricado em polietileno reciclável, com | Pacote | 7.365 | R\$ 6,22 | R\$ 45.810,30 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

514

| | | | | | |
|--------------------|---|---------|--------|-----------|-------------------------|
| | dimensões 85 x 100 cm, pacote com 5 unidades. | | | | |
| 29 | SACO PARA LIXO 30LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 45 x 55 cm, pacote com 10 unidades. | Pacote | 10.320 | R\$ 2,78 | R\$ 28.689,60 |
| 30 | SACO PARA LIXO 50LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 55 x 65 cm, pacote com 10 unidades. | Pacote | 13.320 | R\$ 2,78 | R\$ 37.029,60 |
| 31 | SACO PLÁSTICO – Especificação: grosso, reforçado, transparente, suporta 30kg. | Unidade | 6.920 | R\$ 3,78 | R\$ 26.157,60 |
| 32 | SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA – Alça tipo camiseta, tam. aproximado 45 x 60 cm | Unidade | 1.120 | R\$ 88,89 | R\$ 99.556,80 |
| 33 | TOUCA DESCARTÁVEL – Especificação: sanfonada, com elástico, (tipo gorro) e confeccionada matéria/produto têxtil em peça de TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, descartável, para utilização diversa com finalidade em especial de higiene, embaladas em pacotes com 100 toucas. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Pacote | 3.270 | R\$ 30,89 | R\$ 101.010,30 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 9.640.077,43 |

LOTE 8 - EPI'S E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|--|---------|--------|------------|----------------|
| 1 | AVENTAL BRANCO DE PVC – reforçado, com forro de poliéster, com tira soldadas eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela de engate rápido, para proteção contra respingos d'água e produtos químicos domésticos, MEDINDO 1,40 X 0,70. | Unidade | 400 | R\$ 56,38 | R\$ 22.552,00 |
| 2 | BALDE OVAL – Especificação: Com espremedor de MOP + MOP úmido, microfibras – Plástico resistente, capacidade de 14l, | Unidade | 1.235 | R\$ 104,44 | R\$ 128.983,40 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

515/

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|------------|----------------|
| | esfregão com cabo de 1,50m, cores diversas. | | | | |
| 3 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade aproximada de 50 L, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. | Unidade | 515 | R\$ 66,67 | R\$ 34.335,05 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade de 10 L, sem tampa, com alça, Dimensões: 285 X 285 X 1050 mm (comprimento x largura x altura) | Unidade | 515 | R\$ 13,00 | R\$ 6.695,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade de 15 L, sem tampa, com alça, Dimensões: 320 X 320 X 1500 mm (comprimento x largura x altura). | Unidade | 515 | R\$ 16,67 | R\$ 8.585,05 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade de 20 L, sem tampa, com alça, Dimensões: 360 X 360 X 1045 mm (comprimento x largura x altura). | Unidade | 515 | R\$ 28,89 | R\$ 14.878,35 |
| 7 | BORRIFADOR - Especificação: Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml. | Unidade | 460 | R\$ 8,22 | R\$ 3.781,20 |
| 8 | CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR – Especificação: capacidade 100 litros, com dreno. | Unidade | 471 | R\$ 220,00 | R\$ 103.620,00 |
| 9 | CESTO DE LIXO TELADO - Especificação: Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 l, diâmetro 26 cm, altura 25 cm, cinza ou branco. | Unidade | 595 | R\$ 8,67 | R\$ 5.158,65 |
| 10 | CESTO DE PLÁSTICO - Especificação: Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco. | Unidade | 260 | R\$ 88,89 | R\$ 23.111,40 |
| 11 | ESCOVA MULTIUSO - Especificação: Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, comprimento 12cm x altura 6,5cm x largura 2,5cm. | Unidade | 2.140 | R\$ 5,11 | R\$ 10.935,40 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|--------------|-------------------|
| 12 | ESCOVÃO PIAÇAVA - Especificação: Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo. | Unidade | 965 | R\$ 31,11 | R\$ 30.021,15 |
| 13 | ESPANADOR DE PÓ - Especificação: Espanador manual, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral. Dimensões: comprimento 50cm x altura 17cm x largura 7 cm. | Unidade | 1.460 | R\$ 7,78 | R\$ 11.358,80 |
| 14 | ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto, com cabo de madeira revestido, tamanho 2,50 m. | Unidade | 1.202 | R\$ 44,44 | R\$ 53.416,88 |
| 15 | LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “G” - Especificação: Luva de segurança em algodão totalmente revestido com borracha nitrílica, palma, dedos e dorso com acabamento antiderrapante composto por partículas cerâmicas, Resistência térmica até 100°C, Conforto e facilidade de calçamento, Alta destreza, Normas Técnicas: EN 388:2019 EN 374:2016 EN 407:2020 | Par | 1.542 | R\$ 95,53 | R\$ 147.307,26 |
| 16 | LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “M” - Especificação: Luva de segurança em algodão totalmente revestido com borracha nitrílica, palma, dedos e dorso com acabamento antiderrapante composto por partículas cerâmicas, Resistência térmica até 100°C, Conforto e facilidade de calçamento, Alta destreza, Normas Técnicas: EN 388:2019 EN 374:2016 EN 407:2020 | Par | 1.542 | R\$ 95,53 | R\$ 147.307,26 |
| 17 | LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “P” - Especificação: Luva de segurança em algodão totalmente revestido com borracha nitrílica, palma, dedos e dorso com acabamento antiderrapante composto por partículas cerâmicas, Resistência | Par | 1.542 | R\$ 95,53 | R\$ 147.307,26 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

517

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------------|----------------|
| | térmica até 100°C, Conforto e facilidade de calçamento, Alta destreza, Normas Técnicas: EN 388:2019 EN 374:2016 EN 407:2020 | | | | |
| 18 | LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “G” - Especificação: Luva em látex com forro flocado de algodão, punho virola e palma antiderrapante, Alta aderência ao manusear objetos com umidade, ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos, forro em algodão: maior conforto e absorção do suor para longos períodos de usocano médio tamanho G, Normas Técnicas: EN 388:2016 EN 374:2016 | Par | 1.542 | R\$ 5,78 | R\$ 8.912,76 |
| 19 | LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “M” - Especificação: Luva em látex com forro flocado de algodão, punho virola e palma antiderrapante, Alta aderência ao manusear objetos com umidade, ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos, forro em algodão: maior conforto e absorção do suor para longos períodos de usocano médio tamanho G, Normas Técnicas: EN 388:2016 EN 374:2016 | Par | 1.542 | R\$ 5,78 | R\$ 8.912,76 |
| 20 | LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “P” - Especificação: Luva em látex com forro flocado de algodão, punho virola e palma antiderrapante, Alta aderência ao manusear objetos com umidade, ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos, forro em algodão: maior conforto e absorção do suor para longos períodos de usocano médio tamanho G, Normas Técnicas: EN 388:2016 EN 374:2016 | Par | 1.092 | R\$ 5,78 | R\$ 6.311,76 |
| 21 | PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, cabo em madeira resistente revestido de plástico, comprimento cabo 1, 40 cm. | Unidade | 1.125 | R\$ 102,22 | R\$ 114.997,50 |
| 22 | RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO - Especificação: | Unidade | 1.377 | R\$ 15,11 | R\$ 20.806,47 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

518/

| | | | | | |
|--------------------|---|---------|-------|--------------|----------------------------|
| | Rodo, material cabo de ferro revestido c/ plástico, material suporte plástico reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno. | | | | |
| 23 | VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO - Especificação: Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm. | Unidade | 1.215 | R\$ 23,33 | R\$ 28.345,95 |
| 24 | VASSOURA TIPO SANITÁRIA - Especificação: Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório. | Unidade | 470 | R\$ 9,33 | R\$ 4.385,10 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.092.026,41 |

LOTE 9 - MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|---|---------|--------|--------------|------------------|
| 1 | ABSORVENTE COM ABAS - Especificação: suave, possui canais que ajudam a evitar vazamentos, sistema de gel que retém o fluxo no interior do absorvente, formato anatômico e alongado para segurança e proteção nos dias de fluxo intenso. Segurança, estabilidade e conforto com abas que envolvem e ajudam a fixação. Dermatologicamente testado, pacote com 8 unidades | Pacote | 362 | R\$ 6,67 | R\$ 2.414,54 |
| 2 | ÁGUA DE COLÔNIA - Especificação: infantil, perfume suave e duradouro, 210 ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 1.196 | R\$ 19,11 | R\$ 22.855,56 |
| 3 | ÁGUA DE LAVANDA - Especificação: infantil, perfume suave e duradouro, 210 ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 1.220 | R\$ 19,11 | R\$ 23.314,20 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

519/

| | | | | | |
|----|--|-----------|-------|--------------|------------------|
| 4 | ALGODÃO EM BOLA – Especificação: em bola, 100% algodão, hidrófilo, macio, puro e não estéril. Pacote de algodão bolinha de 95g. | Unidade | 1.809 | R\$ 2,67 | R\$ 4.830,03 |
| 5 | ALGODÃO MULTIUSO - Especificação: hidrófilo, pacote com 50 g | Pacote | 1.809 | R\$ 13,33 | R\$ 24.113,97 |
| 6 | CONDICIONADOR ADULTO - Especificação: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem plástica com no mínimo 200 ml. | Unidade | 790 | R\$ 14,89 | R\$ 11.763,10 |
| 7 | CONDICIONADOR INFANTIL – Especificação: para todos os tipos de cabelos, com 210 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 790 | R\$ 17,67 | R\$ 13.959,30 |
| 8 | COTONETE – Especificação: haste flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 150 hastes de cotonete. | Embalagem | 1.196 | R\$ 3,56 | R\$ 4.257,76 |
| 9 | CREME DENTAL ADULTO – Especificação: com flúor 90gr | Unidade | 790 | R\$ 9,78 | R\$ 7.726,20 |
| 10 | CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR – Especificação: 50 gr. | Unidade | 933 | R\$ 13,47 | R\$ 12.567,51 |
| 11 | CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR – Especificação: com cálcio, 50gr | Unidade | 933 | R\$ 13,47 | R\$ 12.567,51 |
| 12 | CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS - Especificação: especialmente desenvolvido para formar uma barreira protetora na pele do bebê contra fezes e urina, prevenindo assim o surgimento de assaduras, possui dexpanthenol, camomila e óxido de zinco que proporcionam hidratação e ação calmante para pele, 45 gr. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 1.409 | R\$ 14,67 | R\$ 20.670,03 |
| 13 | DESODORANTE - Especificação: spray 90 ml de 48 horas de proteção. | Unidade | 790 | R\$ 17,78 | R\$ 14.046,20 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|-----------|---------------|
| 14 | ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ – Especificação: com cerdas macias de nylon. | Unidade | 958 | R\$ 28,89 | R\$ 27.676,62 |
| 15 | ESCOVA DENTAL ADULTO – Especificação: com cerdas macias, medindo: 23 comp x 3,10 larg x 1,60 altura | Unidade | 790 | R\$ 5,56 | R\$ 4.392,40 |
| 16 | ESCOVA DENTAL INFANTIL – Especificação: com cerdas macias, medindo: 23 comp x 3,1 larg x 1,8 altura | Unidade | 1.504 | R\$ 21,11 | R\$ 31.749,44 |
| 17 | ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA – Especificação: Massageador escova dental, 100% silicone, macio e atóxico. | Unidade | 720 | R\$ 22,22 | R\$ 15.998,40 |
| 18 | FIO DENTAL – Especificação: Para prevenção e higiene bucal de crianças e adultos. Embalagem de 50 metros. | Unidade | 720 | R\$ 11,11 | R\$ 7.999,20 |
| 19 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê de 9 a 13 kg, pacote com 14 unidades. | Pacote | 2.420 | R\$ 27,33 | R\$ 66.138,60 |
| 20 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM M - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de | Pacote | 2.420 | R\$ 27,33 | R\$ 66.138,60 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-------|-----------|---------------|
| | polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê de 5 a 9,5 kg, pacote com 16 unidades. | | | | |
| 21 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM P - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de | Pacote | 2.420 | R\$ 27,33 | R\$ 66.138,60 |
| | polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê até 6 kg, pacote com 24 unidades. | | | | |
| 22 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM XG - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não | Pacote | 2.420 | R\$ 27,33 | R\$ 66.138,60 |
| | tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê de 12 a 15 kg, pacote com 14 unidades. | | | | |
| 23 | FRALDA DESCARTÁVEL TAM XXG - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste | Pacote | 2.420 | R\$ 27,33 | R\$ 66.138,60 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

522/

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------------|----------------|
| | perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê mais de 15 kg, pacote com 14 unidades. | | | | |
| 24 | PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO – Especificação: Para bebê, formulada com 98% de água e sem perfume, hipoalergênico, zero álcool e parabenos, aprovado dermatologicamente, cada toalha medindo 20 cm x 13 cm, embalagem contendo 50 unidades. | Pacote | 2.148 | R\$ 27,33 | R\$ 58.704,84 |
| 25 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Especificação: Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts | Fardo | 2.722 | R\$ 102,22 | R\$ 278.242,84 |
| 26 | PENTE TAMANHO MÉDIO – Especificação: material de fibra de carbono. | Unidade | 720 | R\$ 8,89 | R\$ 6.400,80 |
| 27 | SABONETE 90G - Especificação: Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno. | Unidade | 1.742 | R\$ 2,67 | R\$ 4.651,14 |
| 28 | SABONETE INFANTIL DE GLICERINA – Especificação: tipo barra, aspecto físico sólido, peso 90 g. | Unidade | 1.028 | R\$ 8,00 | R\$ 8.224,00 |
| 29 | SABONETE LÍQUIDO 350ML - Especificação: Sabonete líquido, frasco c/ 350 ml | Unidade | 1.742 | R\$ 30,22 | R\$ 52.643,24 |
| 30 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL – Especificação: Formulado com glicerina vegetal e pH da pele, o sabonete limpa com suavidade a pele do bebê, deixando-a macia e perfumada. Especialmente | Unidade | 933 | R\$ 24,00 | R\$ 22.392,00 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

523/

| | | | | | |
|--------------------|---|---------|-------|-----------|-------------------------|
| | desenvolvido para a pele delicada do bebê. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Conteúdo: 200ml | | | | |
| 31 | SHAMPOO ADULTO - Especificação: Shampoo, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno. | Unidade | 790 | R\$ 15,11 | R\$ 11.936,90 |
| 32 | SHAMPOO ANTI PIOLHOS E LÊNDEAS - Especificação: 100 ml | Unidade | 720 | R\$ 27,78 | R\$ 20.001,60 |
| 33 | SHAMPOO INFANTIL - Especificação: não contém corantes, possui ph neutro. Para todos os tipos de cabelo embalagem de 210 ml. Acondicionado embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 790 | R\$ 15,56 | R\$ 12.292,40 |
| 34 | TALCO PARA BEBÊ - Especificação: Previne assaduras e brotoejas. Formulado com amido de milho e óxido de zinco. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal. Conteúdo 200g. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. | Unidade | 1.672 | R\$ 15,11 | R\$ 25.263,92 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.094.348,65 |

LOTE 10 - MATERIAIS DE ENXOVAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QUANT. | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL |
|------|--|---------|--------|------------|--------------|
| 1 | BANHEIRA 20 LITROS - Especificação: formato compacto perfeito para caber em pequenos espaços, resistente, com saboneteira, nas cores azul ou rosa | Unidade | 220 | R\$ 31,78 | R\$ 6.991,60 |
| 2 | CORTADOR DE UNHAS INFANTIL - Especificação: Com um cabo robusto, lâmina em aço | Unidade | 220 | R\$ 22,51 | R\$ 4.952,20 |

| | | | | | |
|---|---|---------|-----|--------------|-----------------|
| | inoxidável com ângulo de 360° para alta precisão de corte e uma tampa higiênica inclusa, Dimensões Aproximadas do Produto: Cortador: 7cm (comprimento) x 2,5cm (largura) x 1,5cm (altura), Idade recomendada: +0m, Lâmina de Aço Inoxidável, acompanha Tampa Higiênica, Cabo Robusto e de Fácil Manuseio, Cortador com Lâmina de Aço Inoxidável com ângulo de 180°, garantindo alta precisão no corte | | | | |
| 3 | KIT ESCOVA E PENTE - Especificação: Cabos ergonomicamente projetados para facilitar o manuseio com delicadeza, Cerdas Macias e Confortáveis, Pente com pontas arredondadas, fácil de segurar e manusear, cabos resistentes e confortáveis, Material durável e seguro | Unidade | 190 | R\$ 26,82 | R\$ 5.095,80 |
| 4 | MAMADEIRA 120 ML - Especificação: Mamadeira bico normal, super macio e flexível, silicone de alta qualidade, relevos na superfície do bico massageiam a gengiva do bebê, Produto certificado no âmbito do SBAC - CE-PUR/IQB 000690 54182/20-002/OCP 0006 Norma NBR 13793/2012 | Unidade | 220 | R\$ 35,04 | R\$ 7.708,80 |
| 5 | MAMADEIRA 240 ML - Especificação: Mamadeira bico normal, super macio e flexível, silicone de alta qualidade, relevos na superfície do bico massageiam a gengiva do bebê, Produto certificado no âmbito do SBAC - CE-PUR/IQB 000690 54182/20-002/OCP 0006 Norma NBR 13793/2012 | Unidade | 220 | R\$ 37,62 | R\$ 8.276,40 |
| 6 | MASSAGEADOR E ESCOVA DENTAL - Especificação: Produzido em silicone de grau médico, muito macio e resistente e com diferentes texturas que permitem várias opções para massagear e limpar as gengivas e os novos dentinhos, além de | Unidade | 190 | R\$ 28,27 | R\$ 5.371,30 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

525

| | | | | | |
|--------------------------|---|---------|-----|-----------|-------------------|
| | estimular a gengiva do bebê, Idade recomendada: +3m, Livre de BPA, BPF e BPS, Dimensões Aproximadas: 2 cm (comprimento) x 2,5 cm (largura) x 5 cm (altura) | | | | |
| 7 | SABONETEIRA - Especificação: sistema de vedação é seguro e prático, excelente vedação quando fechada | Unidade | 220 | R\$ 5,29 | R\$ 1.163,80 |
| 8 | TESOURA INFANTIL - Especificação: Lâmina em aço inoxidável e pontas curvadas para máxima segurança, Idade recomendada: +0m, Lâmina de Aço Inoxidável, Lâminas Curvadas para Maior Proteção, Acompanham Tampa Higiénica, Cabo Robusto e de Fácil Manuseio, Dimensões Aproximadas do Produto: Tesoura: 9,5cm (comprimento) x 6,5cm (largura) x 0,5cm (altura) | Unidade | 220 | R\$ 22,44 | R\$ 4.936,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 44.496,70 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | R\$ 51.654.794,90 |

3 - DAS REGRAS À SEREM OBSERVADAS

1. O prazo para entrega será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local, preço unitário e total.
2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração.
3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi

imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, e o departamento de Serviços será responsável pela conferência das Notas Fiscais ou Faturas emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do Município solicitante.
5. Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.
6. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, os órgãos que não tenham participado do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
7. Para os órgãos públicos não consorciados ao CIMESMI, em caso de adesões, as aquisições ou as contratações a que se refere esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão/Município, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

597

preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.

9. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
10. As secretarias/Municípios, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
11. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
12. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
 - 12.1. O prazo que se refere o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

- 12.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 13.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- 14.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
- 15.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 16.** Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- a)** Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- b)** A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- c)** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- d)** A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços,

cuja revisão deverá ser feita pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

- 17.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, do que trata o art. 23, Decreto nº 11.462/2023.
- 18.** Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 19.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, art. 35, Decreto nº 11.462/2023.
- 20.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
 - I)** for liberado;
 - II)** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - III)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; V - não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 21.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
 - I)** Pelo decurso do prazo de vigência;
 - II)** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

22. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.1. Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

22.2. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

22.3. A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

22.4. A impugnação deverá ser endereçada ao presidente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo presidente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelo telefone (35) 99703-3934 ou ainda, protocolado o original junto ao Consórcio CIMESMI, no horário das 09h00min às

17h00min de segunda a sexta-feira, situada na Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000.

- 22.5.** Ao receber a impugnação, a presidente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.
- 22.6.** Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.
- 22.7.** Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.
- 22.8.** Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.
- 22.9.** Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que

manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

22.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

22.11. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

22.11.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

22.11.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

22.11.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

22.12. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com

fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

22.13. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I)** Possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
- II)** A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
- III)** Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- IV)** Seja realizado ampla pesquisa de mercado;
- V)** Seja feita negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

22.14. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

- 22.15.** Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 22.16.** Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º do art. 90, da Lei 14.133/2023, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 22.17.** Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 22.18.** Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 22.19.** Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
- 22.20.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;

- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.21. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I)** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV)** Multa.

22.22. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.23. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



- 22.24.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art.157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 22.25.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 22.26.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente
- 22.27.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 22.28.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.29.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração

Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

- 22.30.** A personalidade jurídica do Contratado podestendidadassconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 22.31.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 22.32.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 22.33.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CAMESMI


CNPJ 43.863.467/0001-78

538

ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

- 22.34.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.
- 22.35.** Mais informações poderão ser adquiridas via e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br ou pelo telefone Fone (35) 3656-1222 ou ainda junto ao site www.licitacimesmi.com.br.
- 23.** É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 24.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

Cambuí, 14 de janeiro de 2025.



ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CAMESMI e Prefeito de Consolação

FERREIRA COMERCIAL
LTDA:3541039400013
0

Assinado de forma digital
por FERREIRA COMERCIAL
LTDA:35410394000130
Dados: 2025.01.14 11:13:41
-03'00'

FERREIRA COMERCIAL LTDA

Geovane Ferreira da Silva

Página 47 de 48



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CAMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

539/

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

CPF: